JAN/2023

PLANO ABERTURA DE DADOS

Guarda Municipal de Fortaleza - GMF

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

I INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal, pois planeja as ações que visam a abertura e sustentação de dados nas organizações públicas, com vigência de dois anos, a partir de sua publicação. O cumprimento da referida Política contempla os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

A Política de Dados Abertos da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) surge como uma ferramenta para definir a disponibilização de dados abertos governamentais no âmbito do Poder Executivo Municipal. Os dispositivos legais que regem a Política de Dados Abertos são a Lei 13.709, de agosto de 2018 e pelo Decreto nº 14.987, de abril de 2021. No âmbito municipal, os principais instrumentos que regulam essa política são o Decreto nº 13.474 de 23 de outubro de 2014 e o Decreto nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que entre outras providências, dispõe sobre a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA).

Conforme artigos 12 e 13 do Decreto 15.358/2022, compete à CITINOVA e à SEPOG definir os padrões e a gestão dos demais aspectos tecnológicos da CMDA. Além disso, a CITINOVA é responsável também por monitorar a aplicação do disposto no Decreto acima referido, bem como o cumprimento dos prazos e procedimentos, juntamente com a CGM.

II INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Guarda Municipal de Fortaleza foi criada pela Lei Municipal nº 1.396 de 10 de julho de 1959, publicada em 13 de julho de 1959 no Diário Oficial do Município – DOM nº 1649, alterada pela Lei Municipal, Lei Ordinária nº 3.557, de 02 de julho de 1968 que cria o Departamento de Vigilância Municipal, extingue a Guarda Municipal e dá outras providências; empós alterada pela Lei Ordinária nº 6.038, de 05 de dezembro de 1985 que

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

cria a Guarda Civil de Fortaleza, extingue o departamento de vigilância municipal e dá outras providências; em seguida é alterada pela Lei Complementar nº 004, de 16 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização, finalidade, competência, estrutura organizacional básica da Guarda Municipal de Fortaleza e dá outras providências; por conseguinte é alterada pela Lei Complementar nº 019, de 08 de setembro de 2004, que altera a lei complementar nº 004 de 16 de julho de 1991, a lei nº 8.811 de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a finalidade, competência, estrutura organizacional básica da Guarda Municipal de Fortaleza e cria o Sistema Municipal de Segurança, Defesa Civil e Cidadania; por fim pela Lei Complementar nº 144, de 27 de março de 2013 altera a lei complementar nº 04/1991, que dispõe sobre a organização, estrutura e competências da Guarda Municipal de Fortaleza e dá outras providências. Sua estrutura é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.025, de 01 de junho de 2021 que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), e dá outras providências, publicado no DOM de 1º de junho de 2021 e suas atribuições pelo Decreto Municipal nº pela Lei Complementar nº 176, publicada em 19 de dezembro de 2014.

A seguir destaca-se as competências da GMF:

- Executar a vigilância e promover a preservação dos bens, serviços, instalações e logradouros públicos do Município, realizando rondas diurnas e noturnas;
- Realizar a segurança do Prefeito, do Vice-Prefeito e, em caráter eventual, de outras autoridades indicadas pelo Chefe do Executivo Municipal;
- Efetuar serviço de apoio e fiscalização, na área de segurança, aos eventos de interesse da Prefeitura Municipal;
- Apoiar as promoções de incentivo ao turismo local;
- Realizar a vigilância e a preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, ecológico e paisagístico, incluindo os logradouros, praças e jardins, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

- Atuar como corpo voluntário de combate a incêndios, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado;
- Auxiliar na área de segurança os órgãos e entidades que integram o Município de Fortaleza na fiscalização da prestação dos serviços alusivos às atividades do exercício de polícia nas praças, jardins e logradouros públicos;
- Firmar convênios com órgãos e entidades públicas, nas esferas municipal, estadual e federal, visando à prestação de serviços pertinentes à área de segurança;
- Colaborar na fiscalização e garantir a prestação dos serviços públicos de responsabilidade do Município, desempenhando atividade de polícia administrativa, nos termos previstos no § 8º do art. 144 da Constituição Federal e no inciso XII do art. 76 da Lei Orgânica do Município;
- Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- Executar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
- Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
- Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
- Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
- Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local;
- Executar o serviço de orientação e salvamento de banhistas no Município, atuando em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado;
- Realizar o patrulhamento preventivo, executando a fiscalização de trânsito nas vias e logradouros municipais com o objetivo de preservar a segurança e a ordem pública, a

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

incolumidade das pessoas, do patrimônio público e o de terceiros, bem como a fluidez do tráfego, atuando de forma concorrente ou não, como agente da autoridade de trânsito, podendo autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis por infrações previstas no Código Brasileiro de Trânsito, nos limites de competência do município, no exercício regular do poder de polícia de trânsito e administrativa mediante celebração de convênio com órgão de trânsito estadual ou municipal;

- Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;
- Exercer as competências de trânsito que lhe forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual e/ou municipal, ou que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Alteração feita pelo Art. 1º. - Lei Complementar nº 206, de 25 de junho de 2015;
- Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas. Inclusão feita pelo Art. 2º. - Lei Complementar nº 206, de 25 de junho de 2015.

Segue abaixo o planejamento estratégico da GMF, sua missão, visão e valores, bem como os objetivos estratégicos:

Figura 1: Missão, visão e valores da GMF

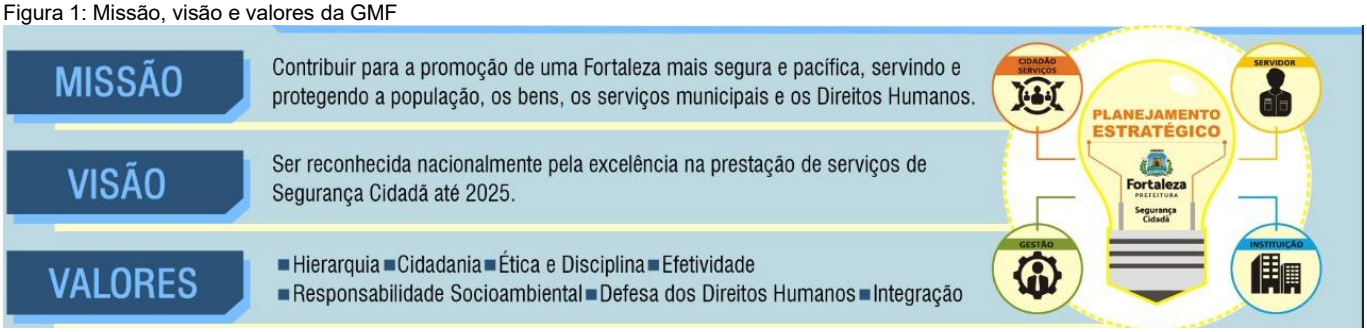

Fonte: (ASPLAN - GMF)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

Figura 2: Objetivos estratégicos

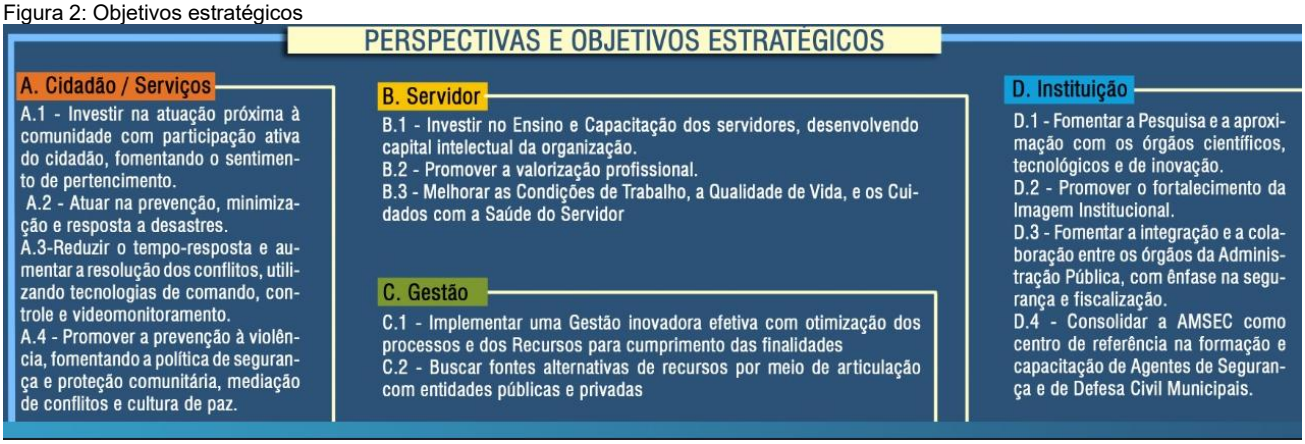

Fonte: ASPLAN-GMF

III OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- ✓ O principal objetivo do presente documento é oferecer instrumentos que operacionalize as Políticas de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal, planejando ações que levem a abertura e manutenção de dados de competência da Guarda Municipal de Fortaleza através da publicização dos mesmos em formatos abertos.

Objetivos específicos:

- ✓ Realizar um minucioso levantamento sobre os dados de maior relevância para a sociedade, mas que sobretudo esteja em consonância com os dispositivos legais em vigor, conciliando assim, interesse público com os requisitos propostos pelos órgãos demandantes;
- ✓ Participar do processo de melhorias no que tange a qualidade e o acesso dos dados disponibilizados ao cidadão no Município de Fortaleza primando, inclusive, pela constante atualização das informações.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

IV CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O processo de construção deste documento foi norteado pela gestão superior e pelo Núcleo de Controle Interno (NUCOINT) da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, havendo o devido engajamento de áreas cuja participação é imprescíndivel, tais como a Assessoria de Planejamento Institucional (ASPLAN), Coordenadoria de Proteção Comunitária (COPCOM) e Célula de Tecnologia da Informação(CETIC) e Direção Adjunta na pessoa da encarregada pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Sendo a iniciativa originada pela Prefeitura de Fortaleza (PMF), coordenada por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) e a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA), cada órgão/entidade recebeu as orientações técnicas para a construção e execução do PDA em tela.

Tendo em vista que foram fornecidos instrumentos e requisitos cujo o não cumprimento enseja a invalidação do documento, informamos que os mesmos foram devidamente observados pela GMF no curso de sua elaboração, sendo eles:

- Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação;
- Conter o inventário de bases de dados;
- Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases;
- Estratégias para a abertura de dados;
- Possuir cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases;
- Conter cronograma detalhado de abertura de bases de dados;
- Estar aprovado pelo dirigente máximo do órgão.

Seguindo com a proposta do tópico, apresentamos as etapas/ações realizadas para a elaboração do PDA, assim como o planejamento para a sua execução:

Etapa 1: Realizou-se discussões com as áreas da GMF para contextualizá-las a respeito da Política de Dados Abertos e definiu-se um Grupo de Trabalho – GT que foram responsáveis pela elaboração e cumprimento do PDA.

Etapa 2: Elaborou-se o Inventário de Bases de Dados fundamentado nas orientações de

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

construção do PDA, assim tendo como responsáveis pela base de dados, as seguintes áreas: Assessoria de Planejamento Institucional (ASPLAN), Coordenadoria de Proteção Comunitária (CPCOM), Núcleo de Controle Interno (NUCOINT), Célula de Tecnologia da Informação (CETIC) e Direção Adjunta na pessoa da encarregada pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Etapa 3: Adotou-se como instrumento de mecanismo de participação social, a análise técnica das solicitações de informações categorizadas como solicitação de dados através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC. Importante ressaltar que a GMF dispõe de canais sociais, tais como o Sistema e-SIC, setor de ouvidoria para manifestações no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, órgão ao qual a GMF é subordinada. Assim, é oportunizado a todo cidadão o direito de ser ouvido e de compreender as diferentes formas de manifestações que promovam a participação social, a fim de contribuir nos processos de qualidade para a administração pública.

Etapa 4: Elaborou-se uma matriz de priorização para identificar o que seria relevante na divulgação. Para priorização, considerou-se os critérios estabelecidos no Manual Técnico disponibilizado pela CGM e CITINOVA, como: Grau de relevância para o cidadão (no caso de consulta pública); Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC); Estímulo ao controle social; Possui obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado; Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos; Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável; Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade; Possibilita fomento à pesquisa científica. Salientamos que a referida matriz não consta no PDA por orientações provenientes da CGM e CITINOVA, uma vez que serão observados outros critérios para atender o Decreto Nº 15.411, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos - PGR do Poder Executivo Municipal de Fortaleza.

Etapa 5: Após análise interna convencionou-se que seriam disponibilizados os seguintes dados: Localização das torres de segurança comunitária da GMF com suas datas de inauguração(anexo III) e relatório das demandas E-sic nos anos de 2020 e 2021(anexo I e II). Importante ressaltar que as informações ora disponibilizadas não possuem restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, de acordo com a legislação em vigor.

Etapa 6: Elaborou-se um cronograma de abertura de bases fundamentado nos resultados

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

relacionados aos critérios de priorização. Com isso, o cronograma deverá considerar o prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do PDA, com prazos específicos por temática: Localização das Torres de Segurança Comunitária (Anual) e relatórios de solicitações pela plataforma E-sic (Anual).

Etapa 7: Será disponibilizado cronogramas para a publicação, sustentação, difusão e fomento ao uso das bases, visando manter a atualização das mesmas e fomentando a participação social, em observância aos princípios da transparência e da publicidade e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Etapa 8: Ao desenvolver o PDA, priorizou-se uma linguagem simples e objetiva, buscando definir todas as ações e estratégias por meio de um grupo de trabalho com a finalidade de envolver todas as áreas consideradas estratégicas e detentoras das principais informações, considerando sempre os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Na mesma oportunidade, foi identificado no PDA a instrumentalização dos processos de inserção de dados, a fim de garantir a integração técnica e o desenvolvimento de ações estratégicas para o monitoramento e levantamento sistemáticos dos dados em formatos abertos.

V DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Com o recebimento da demanda pelos órgãos responsáveis, o Núcleo de Controle Interno da GMF, em conjunto com representantes de áreas estratégicas, deram início ao levantamento de informações cuja divulgação seriam relevantes para a sociedade como um todo. Em um primeiro momento foi pensado em dados estatísticos relacionados aos tipos de ocorrências produzidos pela Guarda Municipal de Fortaleza.

Nessa hipótese, seriam divulgadas informações relativa a natureza das ocorrências, tais como crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa, crimes contra o meio ambiente, entre outros. Porém além da natureza das infrações/contravenções estima-se informar também as quantidades de ocorrências por mês.

Tendo em vista que os registros mencionados são gerenciados pelo sistema ATIVO

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

de responsabilidade da Secretaria de Segurança Cidadã - SESEC, órgão ao qual a GMF é subordinada, enviamos um ofício solicitando as informações para fins de divulgação no Portal de Dados Abertos.

Entretanto, visando possibilitar uma maior celeridade ao andamento da solicitação, bem como o atendimento a Lei de Acesso a Informação, Transparência e Integridade, decidiu-se buscar algumas estatísticas no âmbito da própria GMF. Assim, foi divulgado no Portal de Dados Abertos a localização das torres de segurança já inauguradas no município. A Coordenadoria de Proteção Comunitária, responsável pelas referidas torres, disponibilizou informações, para fins de divulgação, contendo identificação das torres de segurança, data de inauguração e sua localização (anexo III). Outros dados também já publicados foram as solicitações realizadas nos anos de 2020, 2021 e 2022 na plataforma E-sic, canal já bem utilizado pelo cidadão (anexo I e II).

Desse modo, tivemos como etapa inicial a decisão de informações que poderiam ser divulgadas, levando em consideração o disposto na LGPG, termos de documentos sigilosos e dosagem do que de fato seria relevante ao cidadão. Após essa etapa, foram solicitados os dados aos setores responsáveis e posteriormente feita a inserção no Portal de Dados Abertos, pela Célula de Tecnologia da Informação – CETIC/GMF, conforme orientações repassadas pela Citinova.

Após a contextualização dos dados selecionados no órgão, segue inventário de Base de dados:

Figura 3: Inventário de Base de Dados.

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade/ Responsável pela base	Base Passível de Abertura?	Base Aberta?	Periodicidade de Atualização	Política Pública Relacionada, quando aplicável	Possui Conteúdo Sigiloso?
Solicitação e-SIC	Registros de solicitações e-SIC 2020-2021 e 2022	Núcleo de Controle Interno - GMF	Sim	Sim	Anual	Programa de Trasparência e Integridade	Não
Localização das torres de segurança da GMF	Nome, data de inauguração e localização das torres de segurança da GMF	Coordenadoria de Proteção Comunitária COPCOM	Sim	Sim	Anual	Programa Municipal de Proteção Urbana PMPU	Não
Registros de Ocorrências	Natureza das ocorrências/ Mensal	SESEC	Sim	Não	Anual	Não se aplica	Não

Fonte: Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos - TCU, 2020.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

Considerando a importância de dar continuidade ao projeto de divulgação de informações ao cidadão, buscando sempre alimentar e atualizar o portal de dados abertos, o plano de ação da GMF apresenta as iniciativas, os prazos e responsáveis pela publicação e implantação do PDA do biênio 2022 - 2024. As ações necessárias para cumprimento do PDA, estão contempladas no planejamento abaixo:

Figura4: Modelo de cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reúso de bases

Produto	Atividades	Unidade e Contato do Responsável	Data/Período
Localização das Tores de Segurança Comunitária	Nome, data de inauguração e localização completa das torres de segurança comunitária	Coordenadoria de Proteção Comunitária (COPCOM) Tel:. (85)3465-2842	2° TRIMESTRE
Relatório e-SIC	Solicitações registradas em 2020 e 2021 no e-SIC	Núcleo de Controle Interno (NUCOINT) Tel:. (85)3281-2578	2° TRIMESTRE

Fonte: Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos - TCU, 2020.

Abaixo segue o cronograma de abertura de bases com programação de publicação dos dados e recursos, contendo para cada base prevista nome da base e conjunto de dados, descrição da base, mês e ano da publicação, contatos das áreas temáticas responsáveis e periodicidade de atualização da base:

Figura 5: Modelo de cronograma de abertura de base

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e Contato do Responsável pela Base	Meta/Prazo	Frequência de Atualização
Localização das Torres de Segurança Comunitária	Nome, data de inauguração e localização completa das torres de segurança comunitária	Coordenadoria de Proteção Comunitária (COPCOM) Tel:. (85) 3465-2842	Inventário atualizado e arquivos de dados abertos publicados até o 2º trimestre de cada ano	Anual
Relatório e-SIC	Solicitações registradas em 2020 e 2021 no e-SIC	Núcleo de Controle Interno (NUCOINT) Tel:. (85) 3281-2578	Inventário atualizado e arquivos de dados abertos publicados até o 2º trimestre de cada ano	Anual

Fonte: Secretaria da Transparência e Combate a Corrupção - TCU, 2020

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

VI CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Guarda Municipal de Fortaleza - GMF desenvolveu o Plano de dados abertos em tela buscando observar os princípios da publicidade e da transparência a fim de alcançar a satisfação e o interesse público, norteando-se de acordo com as orientações técnicas através do Manual Técnico disponibilizado pela CGM e CITINOVA. Traçou como foco o cultivo a cultura de dados abertos para que suas atividades e projetos sejam sempre realizados visando a abertura de suas bases.

Conforme já citado, o plano de dados abertos, ora desenvolvido, buscou disponibilizar instrumentos que viabilizam a concretização de ações para a abertura e sustentação de dados no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza. Ao elaborar o PDA, cuja vigência é de dois anos, busca-se a completa abertura da bases de dados do órgão, exceto as suas partes de natureza sigilosa ou que possam violar a privacidade necessária. Buscou-se seguir a matriz de prioridade de dados, disponibilizada no manual, a fim de otimizar e disponibilizar o que for mais relevante, oportunamente, a instituição firma o compromisso não apenas sobre projetos de abertura de bases de dados, mas também de melhoria dos dados já publicados, catalogando e integrando o Portal de Dados Abertos, bem como, desenvolvendo ações de disseminação dos dados e de engajamento dos seus utilizadores.

Em relação a matriz citada, conforme já mencionado, a mesma não consta no PDA por orientações provenientes da CGM e CITINOVA, uma vez que serão observados outros critérios para atender o Decreto Nº 15.411, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos - PGR do Poder Executivo Municipal de Fortaleza.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

Responsáveis pela elaboração deste PDA:

- Danielle Carine do Nascimento - Titular do Núcleo de Controle Interno
- Rafaela Ferreira Chagas - Suplente do Núcleo de Controle Interno

De acordo:
Marcílio Linhares Távora
Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

Guarda Municipal de Fortaleza - GMF
Anexo I - E-sic 2020

Relatório de Pedido - Guarda Municipal de Fortaleza - 2020

Pedido									Reclamação	Resposta do pedido				Recurso 1ª instância
Ordem	Situação (*)	Nup	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Orgão (SIC)	Assunto	Forma de recebimento resposta	Anexo (Qtd)	Situação da Reclamação	Data	Tipo	Prazo recurso 1ª instância	Anexo (Qtd)	Situação do Recurso
1	R	00029000001202098	15/01/2020	05/02/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	16/01/2020	Resposta solicitada inserida no e-	26/01/2020	1	Sem Recurso
2	R	00007000001202046	23/01/2020	02/03/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	02/03/2020	Informações enviadas por e-mail	12/03/2020	0	Sem Recurso
3	R	00029000002202032	05/02/2020	27/02/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	12/02/2020	Dados pessoais	22/02/2020	1	Sem Recurso
4	R	00029000003202087	06/02/2020	27/02/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	12/02/2020	Dados pessoais	22/02/2020	1	Recurso respondido
5	R	00029000004202021	07/02/2020	02/03/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	19/02/2020	Resposta solicitada inserida no e-	29/02/2020	0	Sem Recurso
6	R	00029000005202076	07/02/2020	02/03/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	02/03/2020	Resposta solicitada inserida no e-	12/03/2020	1	Sem Recurso
7	R	00029000006202011	10/02/2020	02/03/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	02/03/2020	Resposta solicitada inserida no e-	12/03/2020	1	Sem Recurso
8	R	00029000008202018	13/02/2020	04/03/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	19/02/2020	Resposta solicitada inserida no e-	29/02/2020	1	Sem Recurso
9	R	00029000009202054	19/02/2020	10/03/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	05/03/2020	Parte da informação é de competência de	15/03/2020	1	Sem Recurso
10	R	00029000010202089	19/02/2020	20/03/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	18/03/2020	Parte da informação é de competência de	28/03/2020	1	Sem Recurso
11	R	00029000013202012	11/03/2020	13/04/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	09/04/2020	Resposta solicitada inserida no e-	19/04/2020	1	Sem Recurso
12	R	00029000015202010	22/05/2020	15/06/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	05/06/2020	Informação sigilosa classificada	15/06/2020	3	Recurso respondido
13	R	00029000016202056	06/06/2020	29/06/2020	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Não informado	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	18/06/2020	Resposta solicitada inserida no e-	28/06/2020	2	Sem Recurso

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

Guarda Municipal de Fortaleza - GMF
Anexo II - E-sic 2021

Relatório de Pedido - Guarda Municipal de Fortaleza - 2021														
Pedido									Reclamação	Resposta do pedido				Recurso 1ª instância
Ordem	Situação (*)	Nup	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Orgão (SIC)	Assunto	Forma de recebimento resposta	Anexo (Qtd)	Situação da Reclamação	Data	Tipo	Prazo recurso 1ª instância	Anexo (Qtd)	Situação do Recurso
1	R	00029000001202179	11/01/2021	01/02/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Informação	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	22/01/2021	Resposta solicitada inserida no e-SIC	01/02/2021	1	Recurso respondido
2	R	00029000002202113	11/01/2021	01/02/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Informação	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	22/01/2021	Resposta solicitada inserida no e-SIC	01/02/2021	1	Sem Recurso
3	R	00029000003202168	21/01/2021	10/02/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Obras	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	03/02/2021	Pedido desproporcional ou desarrazoado	13/02/2021	1	Recurso respondido
4	R	00029000004202111	29/01/2021	22/02/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE	Outros	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	03/02/2021		13/02/2021	0	Sem Recurso
5	R	00029000005202157	31/01/2021	22/02/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Informação	Pelo sistema (com avisos por email)	1	Sem reclamação	18/02/2021	Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade	28/02/2021	7	Sem Recurso
6	R	00029000007202146	23/02/2021	15/03/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Informação	Pelo sistema (com avisos por email)	1	Sem reclamação	10/03/2021	Resposta solicitada inserida no e-SIC	20/03/2021	1	Recurso respondido
7	R	00029000008202191	20/04/2021	11/05/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Informação	Pelo sistema (com avisos por email)	1	Sem reclamação	07/05/2021	Pedido desproporcional ou desarrazoado	17/05/2021	1	Sem Recurso
8	R	00029000009202135	06/05/2021	26/05/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE	Informação	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	19/05/2021	Pedido genérico	29/05/2021	1	Sem Recurso
9	R	00029000010202160	04/06/2021	28/06/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Informação	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	09/06/2021	Pedido desproporcional ou desarrazoado	19/06/2021	1	Sem Recurso
10	R	00029000011202112	24/06/2021	14/07/2021	GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	Informação	Pelo sistema (com avisos por email)	0	Sem reclamação	12/07/2021	Resposta solicitada inserida no e-SIC	22/07/2021	1	Sem Recurso

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

Guarda Municipal de Fortaleza - GMF
Anexo III - Localização Torres de Segurança

TORRES DE SEGURANÇA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA		
TORRE	**INAUGURAÇÃO**	**LOCALIZAÇÃO**
JANGURUSSU	2/28/2018	Av. Castelo de Castro nº 135; Bairro Jangurussu
GOIABEIRAS	6/19/2018	Rua Holandeses, próximo ao n° 238; Bairro Barra do Ceará
VILA VELHA	9/26/2018	Av.L S/N; próximo a UPA; Bairro Vila Velha
BARRA DO CEARÁ	10/23/2018	Av. Presidente Castelo Branco; próximo ao nº 6310; Bairro Barra do Ceará
CAÇA E PESCA	11/30/2018	Av. Dioguinho; próximo ao nº 6441; Bairro Praia do Futuro
CANINDEZINHO	6/27/2019	Av. Osório de Paiva nº 5801; Bairro Canindezinho
BONSUCESSO	9/24/2019	Rua Vital Brasil; próximo ao nº 1495; Bairro Bom Sucesso
PÔR DO SOL	12/12/2019	Av. Washinghton Soares nº 2650; Bairro Coaçu
PAN AMERICANO	9/28/2020	Praça Mauá na rua Piauí; esquina com a rua Paraná; Bairro Pan Americano
MONDUBIM	9/23/2020	Godofredo Maciel S/N próximo a rotatória do Conjunto Esperança; Bairro Mondubim
VICENTE PIZON	4/13/2021	Av. Padre Joaquim Colaço Dourado nº 901; Bairro Vicente Pizón
PRAIA DE IRACEMA	6/29/2021	Rua Idelfonso Albano n° 68, em frente a farmácia Pague Menos
JOSÉ WALTER	7/14/2021	Av. João Araújo Lima S/N; Esquina com Av. C Bairro Prefeito José Walter
LAGOINHA	7/15/2021	Av. Tristão Gonçalves com Guilherme Rocha S/N Bairro Centro

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

Fortaleza
PREFEITURA

Segurança
Cidadã

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CBOCLLST
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2085304 e código CBOCLLST

ASSINADO POR:

Assinado por: MARCILIO LINHARES TAVORA:61410292304 em 23/02/2023